



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº239/94

Campo Largo, 30 de setembro de 1.994

Senhor Presidente :

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal do Brasil e na Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dos ilustres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que estabelece o Orçamento Programa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1.995

Quanto a Previsão da Receita e a fixação da Despesa para o exercício de 1.995, tem-se primeiramente, o seguinte demonstrativo da Receita Pública Municipal, classificada por categoria econômica e fontes:

## I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### RECEITAS CORRENTES

|                           | %     |
|---------------------------|-------|
| Receita Tributária        | 9,03  |
| Receita Patrimonial       | 2,45  |
| Transferências Correntes  | 61,66 |
| Outras Receitas Correntes | 1,35  |

### RECEITAS DE CAPITAL

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Operações de Crédito       | 5,42  |
| Alienações de Bens         | 0,45  |
| Transferências de Capital  | 18,29 |
| Outras Receitas de Capital | 0,10  |

### SUB-TOTAL

R\$32.792.280,00

## II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

### INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÕES

(exclusive transferências da Administração Direta)

### Receitas Correntes

0,72

### Receitas de Capital

0,53

### SUB-TOTAL

R\$ 413.500,00

### T O T A L

R\$33.205.780,00 100,00

A despesa sob a ótica da classificação econômica, assim se apresenta :

## I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DESPESAS CORRENTES

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| Despesas de Custeio      | R\$13.593.380,00                |
| Transferências Correntes | R\$ 948.700,00 R\$14.542.080,00 |

### DESPESAS DE CAPITAL

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| Investimentos             | R\$16.695.200,00                |
| Inversões Financeiras     | R\$ 879.000,00                  |
| Transferências de Capital | R\$ 676.000,00 R\$18.250.200,00 |

### SUB-TOTAL

R\$32.792.280,00

II - DESPESAS À CONTA DE RECURSOS  
PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMI-  
NISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDAÇÕES  
E FUNDOS

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| Despesas Correntes  | R\$238.500,00                      |
| Despesas de Capital | <u>R\$175.000,00</u>               |
| T O T A L           | R\$ 413.500,00<br>R\$33.205.780,00 |

As Despesas Correntes representando 44,00% da Despesa fixada para a Administração Direta, é o ítem de despesa que necessita de um maior suporte de recursos, pois tais dispêndios serão realizados pela Administração, para pagamento de pessoal, material de consumo, manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais.

Dentre as despesas correntes, o item mais significativo é o destinado ao pagamento de pessoal e seus respectivos encargos sociais, compreendendo a Prefeitura e a Câmara Municipal, com uma dotação fixada em R\$8.706.510,00 (oito milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e dez reais) significando 26,00% do total da despesa fixada e 35,00% do total das receitas correntes, ficando dentro do limite constitucional estabelecido pelo artigo 38 das Disposições Transitórias. No tocante as despesas de capital, cabe ressaltar que em obras e instalações serão destinados valores da ordem de R\$15.202.400,00 (quinze milhões, duzentos e dois mil, e quatrocentos reais), correspondente a 46,00% do Orçamento da Administração Direta:

Com relação a Educação, foi aplicado 36,00% do total dos impostos próprios e transferidos, ultrapassando em 11,00% o mínimo estabelecido, conforme mandamento constitucional (25%)

O quadro a seguir demonstra a despesa fixada por funções de governo :

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| 01 - Legislativa                    | R\$ 1.059.800,00 |
| 02 - Judiciária                     | R\$ 241.200,00   |
| 03 - Administração e Planejamento   | R\$ 5.588.480,00 |
| 04 - Agricultura                    | R\$ 407.200,00   |
| 05 - Comunicações                   | R\$ 27.000,00    |
| 06 - Defesa Nacional e Seg. Pública | R\$ 126.350,00   |
| 07 - Desenvolvimento Regional       | R\$ 2.400.000,00 |
| 08 - Educação e Cultura             | R\$ 7.451.250,00 |
| 09 - Energia e Recursos Minerais    | R\$ 10.000,00    |
| 10 - Habitação e Urbanismo          | R\$ 3.078.100,00 |
| 11 - Indústria, Comércio e Serviços | R\$ 599.500,00   |
| 13 - Saúde e Saneamento             | R\$ 7.017.800,00 |
| 15 - Assistência e Previdência      | R\$ 3.806.400,00 |
| 16 - Transportes                    | R\$ 979.200,00   |
| T O T A L                           | R\$32.792.280,00 |

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Programação à Conta de Recursos Próprios | R\$ 413.500,00          |
| T O T A L G E R A L                      | <u>R\$33.205.780,00</u> |

Com estas considerações que expressam os objetivos e metas da Administração para o exercício vindouro, submeto a Egrégia Câmara Municipal o Orçamento Programa, manifestando a Vossa Excelência e aos demais nobres Vereadores os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

EMIDIO PIANARO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL